



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1965/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

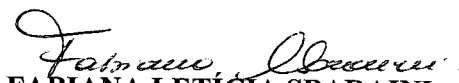
Art. 1.º Conceder à servidora **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Pública, de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do Art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000768.2016-80.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 24/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1947/GR/2016